



# Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos  
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO  
www.camararioverde.com.br

## LEI Nº 6.444 /2014,

*“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, nº 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014, e da outras providencias”.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE aprova:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

**ÓRGÃO: 16 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**UNIDADE: 1633 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA: 5024 PROGRAMA SAÚDE SOLIDARIA**

**AÇÃO: 3052 MANTER ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Metas	Unidade de Medida	2014
SUBVENÇÕES SOCIAIS	ETAPAS	01

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 1.133.836,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:



# Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos  
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO  
www.camararioverde.com.br

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
16	1633	10	302	5024	3052	125	335043	1.133.836,00

Art. 4º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 1.133.836,00 será POR EXCEDENTE.

**ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**

**UNIDADE: 0344 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**

**PROGRAMA: 5000 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AÇÃO: 3028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Metas	Unidade de Medida	2014
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	ETAPAS	02

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.*

Art. 6º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 5.798,38 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0344	20	122	5000	3028	123	339093	5798,38

Art. 7º - Para cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 5798,38 será reduzido POR EXCEDENTE .



# Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos  
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO  
[www.camararioverde.com.br](http://www.camararioverde.com.br)

Art. 8º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 9º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 10º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.246/13 de 19 de abril de 2013- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, Lei nº6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.

Art. 11º - Fica convalidado o art. 3º e 6º, ficha nº 20141554 e 20141555, criada via decreto de nº1585 01/08.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO.,** aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

**Idelson Mendes**  
**Presidente**

**Lucivaldo Tavares Medeiros**  
**1º Secretário**